



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130 – Fone: (48) 3251-3701 – [www.tre-sc.gov.br](http://www.tre-sc.gov.br)

## **PREGÃO N. 139/2016**

(PAE n. 141.103/2016)

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**, por meio da Coordenadora de Julgamento de Licitações, conforme art. 45, inciso IV, da Resolução TRES n. 7.930, de 9 de dezembro de 2015, atendendo à solicitação da Coordenadoria de Eleições, comunica aos interessados que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL** para a contratação de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* de materiais.

A documentação e proposta deverão ser entregues no Protocolo-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, até o horário da Sessão Pública para o Recebimento das Propostas, que se dará no dia **16 de dezembro de 2016, às 14 horas**, no 3º andar do Edifício Anexo I do TRES, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, nesta Capital, ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

A licitação será do tipo **MENOR PREÇO**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pelas Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, 11.488, de 15 de junho de 2007, pela Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, pela Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 2, de 11 de outubro de 2010.

### **I. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* dos materiais descritos no item 3 do Projeto Básico (ANEXO I deste Edital).

### **II. DO CREDENCIAMENTO**

2.1. O representante do licitante deverá comprovar, na Sessão Pública, a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

2.1.1. Se a empresa se fizer representar pelo seu representante legal, previamente à declaração de que trata o subitem 5.4 (Declaração de Habilitação), deverá este apresentar documento que comprove tal condição, acompanhado de documento oficial de identificação, ambos no original ou em cópia autenticada.

2.1.2. Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente habilitado através de procuração, ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO II deste Edital.

2.1.2.1. A procuração ou o termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário, com firma reconhecida, acompanhada do instrumento que comprove os poderes do outorgante, ambos apresentados no original ou em cópia autenticada.

2.1.2.2. A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário e o instrumento de comprovação dos seus poderes.

2.2. No ato de credenciamento, o representante da empresa licitante deverá se identificar mediante a apresentação, ao Pregoeiro, de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

2.2.1. Será desconsiderado o documento de credenciamento inserido nos envelopes "PROPOSTA" e/ou "DOCUMENTAÇÃO".

2.3. Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/2006, combinada com a Lei 11.488/2007, podendo ser utilizado o modelo constante no ANEXO III deste Edital (Declaração da microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa).

2.3.1. A declaração descrita no subitem 2.3 não deverá estar acondicionada nos envelopes "PROPOSTA" e/ou "DOCUMENTAÇÃO", sob pena de ser desconsiderada.

2.4. A empresa que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá incluir os documentos referidos nos subitens 5.4 (Declaração de Habilitação) e 2.3 (Declaração da microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa) em envelope distinto, que deverá indicar o número deste PREGÃO, a identificação da empresa proponente e seu conteúdo (DECLARAÇÕES), devendo ser protocolizado juntamente com os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".

#### **2.5. Fica vedada a participação, na presente licitação:**

a) de empresa que tenha entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal (art. 7º, I, da Resolução TSE n. 23.234/2010); e

b) de empresa que tenha entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a este Tribunal (art. 7º, II, da Resolução TSE n. 23.234/2010).

2.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou ao direito de preferência sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

2.7. O licitante que desistir do certame, deixando de apresentar qualquer documentação solicitada, seja referente à fase de aceitação de proposta ou à fase de habilitação, terá sua proposta desclassificada ou será inabilitado, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

2.7.1. Configura desistência do certame, para os fins do disposto no subitem 2.7, a solicitação de exclusão da proposta apresentada ou do lance ofertado.

### **III. DA PROPOSTA**

3.1. Devem constar da proposta as informações abaixo relacionadas:

a) identificação (individual ou social), endereço e n. do CNPJ da proponente;

b) cotação única de preço, referente ao valor para cada ITEM, em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas duas casas após a vírgula, conforme modelo de proposta de que trata o ANEXO IV deste Edital; e

c) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura do envelope contendo a proposta.

3.1.1. A proposta deve ser apresentada impressa em papel timbrado da empresa, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, podendo ser utilizado o

## **modelo disponível no ANEXO IV deste Edital.**

3.1.2. O licitante deverá apresentar proposta para TODOS os ITENS, sob pena de desclassificação.

3.2. Os preços propostos deverão computar todos os custos necessários para a prestação dos serviços, objeto deste Edital, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação dos preços ora propostos.

3.3. Em caso de divergência entre o valor em algarismos e o descrito por extenso, prevalecerá o que estiver por extenso.

3.4. O licitante vencedor é responsável pelo ônus decorrente de eventual equívoco em sua proposta.

## **IV. DA HABILITAÇÃO**

4.1. A habilitação será verificada por meio do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e, ainda, pela análise dos documentos citados nos subitens 4.4 e 4.5 deste Edital.

### **4.1.1. No SICAF, serão observados:**

- a) a regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- b) a regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, referente:
  - b.1) às contribuições para a Previdência Social (INSS); e
  - b.2) aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) o Quadro de Participação Societária, para aferição do disposto no subitem 2.5;
- d) o registro de ocorrências cadastradas relativas às penalidades de suspensão de participação em licitação promovida por este Tribunal e de impedimento de licitar com a União; e
- e) a inexistência de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.2. Para aferição do disposto no subitem 4.1.1, será consultado, durante a Sessão, o SICAF.

4.1.2.1. A verificação, no SICAF, da existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, não impede a sua habilitação.

4.1.3. Verificado, no SICAF, o vencimento do prazo de validade da documentação apresentada para cadastramento, será assegurado ao licitante já cadastrado o direito de apresentar os seguintes documentos atualizados e regularizados na própria Sessão, em original ou em cópia autenticada:

- a) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação de CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- b) Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de Certidão Conjunta, Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de negativa, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos tributos federais, à Dívida Ativa da União e as contribuições sociais, por elas administrados; e
- c) a Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.3.1. O Certificado mencionado no subitem 4.1.3, alínea “a”, pode ser obtido na *internet*, no endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); a certidão mencionada na alínea “b”, em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), e a mencionada na alínea “c”, em [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br).

4.2. No caso de impossibilidade de acesso ao SICAF, a Sessão será suspensa e os licitantes serão intimados da data e do horário do seu prosseguimento.

4.3. Para o licitante não cadastrado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF será exigida a apresentação dos documentos mencionados no subitem 4.1.3, alíneas “a”, “b” e “c”, bem como contrato social ou estatuto social, devidamente registrado no órgão competente, em que conste a respectiva composição societária, todos em original ou em cópia autenticada.

**4.4. Será exigida, ainda, do licitante cadastrado ou não, em original ou em cópia autenticada,** declaração de que cumprem o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, nos termos do Decreto n. 4.358/2002, podendo ser utilizado o modelo constante no **ANEXO V deste Edital.**

**4.5. Para fins de habilitação, serão verificados, ainda:**

a) o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio de consulta ao *site* [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br); e

b) o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União, por meio de consulta ao *site* [www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br).

4.6. O Pregoeiro verificará no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>), quando da habilitação de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que tenha utilizado a prerrogativa de efetuar lance de desempate, conforme o art. 44 da LC n. 123/2006, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela empresa, relativas ao seu último exercício, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme o art. 3º daquela Lei Complementar.

4.7. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006 e com a Lei 11.488/2007, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.7.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123/2006 e da Lei 11.488/2007, verificada, no SICAF, a existência de restrição relativa à regularidade fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.7.1.1. Poderá o licitante solicitar prorrogação do prazo fixado no subitem 4.7.1, por igual período, mediante solicitação escrita dirigida ao Pregoeiro.

4.7.2. A não regularização da documentação, nos termos previstos no subitem 4.7.1, implicará:

a) decadência do direito da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa à contratação, sem prejuízo das sanções a que se refere o art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993; e

b) exame, pelo Pregoeiro, quando da reabertura da Sessão, das propostas ou lances subsequentes, na ordem de classificação, nos termos do subitem 5.13 deste Edital.

4.8. Tratando-se de sociedade cooperativa, deverão ser apresentados, ainda, para fins de habilitação:

a) relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos para a contratação e execução do contrato, com as respectivas atas de inscrição;

b) declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados;

c) comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

d) comprovante de registro na organização das cooperativas brasileiras ou na entidade estadual, se houver;

e) documento comprobatório de integração das respectivas quotas-partes pelos cooperados que executarão o contrato;

f) ata de fundação, estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou, regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que o aprovou e editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e

g) ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

4.9. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006 e com a Lei n. 11.488/2007, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas será exigida para efeito de assinatura do contrato.

## V. DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

5.1. No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro receberá, em envelopes distintos, e devidamente lacrados e protocolizados, as declarações, os documentos exigidos para habilitação e as propostas. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO, a identificação da proponente e o seu conteúdo: “DECLARAÇÕES”, “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Para usufruir do direito de preferência e do benefício de prazo para regularização da documentação estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006 e pela Lei 11.488/2007, as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas deverão apresentar declaração de que detêm tal condição, nos termos do subitem 2.3.

5.4. Após o credenciamento, os licitantes presentes deverão declarar que possuem regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, bem como que atendem às demais exigências de habilitação contidas no Edital, conforme modelo constante no ANEXO VI deste Edital.

5.4.1. O licitante que não comparecer, ou não se fizer representar, na Sessão, deverá encaminhar a declaração de que trata o subitem 5.4, em separado dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, sob pena de que sua proposta não seja considerada.

5.4.2. Em razão do estabelecido nos subitens 5.4 e 5.4.1, bem como na Lei Complementar n. 123/2006 e na Lei n.11.488/2007, as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, se não puderem comprovar sua regularidade fiscal, deverão declarar que atendem às demais exigências de habilitação contidas no Edital, conforme modelo constante no ANEXO VII deste Edital.

5.5. Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será verificada sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

5.5.1. Para efeitos de classificação, as disposições inclusas nas propostas, que contrariem as cláusulas relativas ao pagamento, serão tidas como não escritas.

5.6. No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do subitem anterior, à exceção do preço, o autor da oferta de **VALOR TOTAL GERAL** mais

baixo, e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.

5.6.1. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

5.6.2. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

5.6.2.1. Os lances deverão ser oferecidos sobre o **VALOR TOTAL GERAL** constante no modelo de proposta de que trata o ANEXO IV deste Edital.

5.6.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

5.6.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

5.7. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.8. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no subitem 5.6, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.9. Encerrada a etapa de lances, as microempresas, empresas de pequeno porte ou sociedades cooperativas que tenham ofertado proposta em valor superior em até 5% (cinco por cento) ao lance vencedor, poderão, na ordem de classificação, exercer o direito de preferência previsto nos artigos 44 da Lei Complementar n. 123/2006 e 34 da Lei n. 11.488/2007.

5.10. Para efeito do disposto no subitem 5.9, proceder-se-á da seguinte forma:

5.10.1. a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.10.1.1. a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

5.10.2. não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, na forma do subitem 5.10.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.9, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.10.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.10.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.12. O disposto no subitem 5.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**5.13. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço TOTAL GERAL apresentado, o Pregoeiro:**

a) fixará prazo para que o licitante de melhor preço compatibilize os preços da tabela de que trata o subitem 3.1, letra "b", inicialmente propostos, ao VALOR TOTAL GERAL ofertado na fase de lances; e

b) verificará a aceitabilidade do melhor preço ofertado, comparando-o com os praticados no mercado.

5.13.1. Considera-se preço excessivo, para os fins de avaliação da

aceitabilidade do preço proposto, aquele que estiver acima do preço praticado no mercado, aferindo-se este por meio dos valores unitários da Planilha de Custos constante no **ANEXO VIII deste Edital**.

**5.13.2. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:**

- a) contenha vícios ou ilegalidades;
- b) apresente especificações conflitantes com as exigidas no ANEXO I deste Edital;
- c) apresente, encerrada a fase de lances, valor de item ou total superior ao estabelecido na planilha de custos constante no ANEXO VIII deste Edital;
- d) apresente preços que sejam manifestamente inexequíveis;
- e) apresentem preços com mais de 2 (duas) casas decimais; ou
- f) não apresente proposta para todos os itens.

5.13.2.1. Consideram-se **preços manifestamente inexequíveis** aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação.

5.13.2.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada, pelo Pregoeiro, diligência e adotados, entre outros, um ou mais dos seguintes procedimentos:

- a) questionamento junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) pesquisa em órgãos públicos ou empresas privadas para verificação de contratações da mesma natureza; e
- c) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

5.13.2.3. Considerando que o objeto deste certame será adjudicado a ÚNICO fornecedor, a desclassificação em um item implicará a desclassificação em todos os itens cotados pelo licitante.

5.14. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no Item IV deste Edital.

5.15. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vista a obter preço melhor.

5.16. Obtido preço aceitável em decorrência da negociação, proceder-se-á na forma do disposto no subitem 5.14.

5.17. Frustrada a negociação, o Pregoeiro desclassificará a proposta e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.18. Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no Item IV deste Edital.

5.18.1. Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006 e com a Lei 11.488/2007, não há necessidade de que as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida; havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 4.7.1. Os demais documentos exigidos no Item IV – DA HABILITAÇÃO deverão estar regulares.

5.19. A data a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, ser sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades a elas referentes, que se apresentarem após aquela data.

5.20. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos apresentados pelos

demais licitantes, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, devendo as empresas retirá-los nesse período, sob pena de inutilização.

5.21. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## VI. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

6.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR VALOR TOTAL GERAL** resultante da soma dos **ITENS** de que trata a alínea “b” do subitem 3.1, desde que atendidas as especificações constantes deste Edital.

6.2. Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o **UNITÁRIO**.

6.3. O objeto deste Pregão será adjudicado, **GLOBALMENTE**, ao licitante vencedor.

## VII. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

7.2. O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) ao Diretor-Geral deste Tribunal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo ao Presidente, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, em igual prazo.

## VIII. DAS PENALIDADES

8.1. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste PREGÃO ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993.

8.2. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fazer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta.

8.2.1. Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 8.2, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993.

8.3. Para os casos não previstos no subitem 8.2 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste PREGÃO, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções estabelecidas no subitem 8.2 e na alínea “e” do subitem 8.3 são de competência do Presidente do TRESA.

8.4. Da aplicação das penalidades previstas no subitem 8.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

8.4.1. O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) ao Presidente, por intermédio do Diretor-Geral, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo(s), devidamente informado(s), ao Presidente, para apreciação e decisão, em igual prazo.

8.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e” do subitem 8.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

## **IX. DA DOTAÇÃO**

9.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa – 3.3.90.30, Elemento de Despesa – Material de Consumo, Subitem 16 – Material de Expediente.

## **X. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR**

10.1. O licitante vencedor ficará obrigado a:

10.1.1. executar os serviços nas condições estipuladas no Projeto Básico (ANEXO I deste Edital) e em sua proposta;

10.1.2. receber a arte final dos materiais, produzidos em arquivos:

a) Corel Draw X7 ou superior;

b) Adobe In Design CC 2015;

c) Adobe Photoshop, versão CC 2015.5 ou superior; ou

d) em formato PDF;

10.1.3. solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de compatibilidade com o *software* ou versão deste, para assegurar a qualidade da impressão dos materiais;

10.1.4. comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los.

10.1.5. apresentar, ao setor requisitante do TRESA, prova gráfica de cada material descrito no Projeto Básico (ANEXO I deste Edital), no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a entrega da arte final, para averiguação da qualidade dos impressos;

10.1.6. corrigir e substituir as provas de impressão, em caso de verificação de irregularidade, em até 3 (três) dias após a notificação emitida pelo TRESA;

10.1.7. executar os serviços e entregar os materiais no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação da prova de impressão;

10.1.7.1. após recebidos, os serviços e materiais serão conferidos pelo setor

competente e, caso constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços e/ou substituir os materiais apontados no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias após a notificação emitida pelo TRESA;

10.1.7.2. em caso de refazimento dos serviços e/ou substituição de materiais, conforme previsto no subitem 10.1.7.1, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos serviços/produtos gráficos;

10.1.8. entregar as pastas, os convites, os calendários, os blocos de notas e os manuais embalados em caixas de papelão resistentes, com capacidade máxima de 30 (trinta) quilogramas, com a devida identificação do conteúdo (descrição e quantidade do item);

10.1.8.1. os demais materiais deverão ser entregues cintados em blocos de 50 (cinquenta) unidades, embalados em pacotes, com a devida identificação do seu conteúdo;

10.1.8.2. os materiais produzidos pelo licitante vencedor deverão estar idênticos à prova gráfica previamente apresentada e aprovada, sob pena de devolução dos que estiverem em desacordo;

10.1.8.3. os materiais originais enviados pelo TRESA não poderão ser reproduzidos sem autorização deste Tribunal;

10.1.9. entregar os impressos conforme determinação do TRESA, para cada pedido formulado, podendo a entrega ser realizada no Edifício Anexo I deste Tribunal, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis/SC, ou no Almoxarifado do TRESA, localizado na Av. Leoberto Leal, n. 975, Barreiros, São José/SC, na hipótese de distribuição direta aos cartórios eleitorais; e

10.1.10. embalar o material gráfico de acordo com o descrito nos subitens 10.1.8 e 10.1.8.1, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, obedecidos os prazos do cronograma de execução, responsabilizando-se pelo risco de extravios até o efetivo recebimento pelo TRESA;

10.1.11. não ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao TRESA (art. 7º, I, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;

10.1.12. não ter entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados ao TRESA (art. 7º, II, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;

10.1.13. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESA; e

10.1.14. manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão.

## **XI. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será feito em favor do licitante vencedor, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

11.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

11.3. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

11.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), por meio do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema, das respectivas certidões; e

b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.6. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a Declaração de Optante pelo Simples, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012, caso esse seja o regime de tributação utilizado em suas relações comerciais, sob pena de serem retidos, pelo TRESA, os encargos tributários atribuídos a empresas não optantes.

11.7. Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I =  $6/100/365$  (ou seja, taxa anual/100/365dias).

I = 0,0001644.

## **XII. DO CONTRATO**

12.1. Será firmado Contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993.

12.2. Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste PREGÃO, independentemente de transcrição.

12.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, sem justificativa por escrito aceita pelo Diretor-Geral do TRESA, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, de acordo com o procedimento descrito no subitem 5.17 e seguintes deste Edital.

12.3.1. Nesse caso, sujeita-se o licitante vencedor às penalidades aludidas no Item VIII deste Edital.

12.4. Se o licitante vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no subitem 12.3.

12.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, na forma do artigo 67 da Lei n. 8.666/1993.

### **XIII. DA RESCISÃO**

13.1. O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8.666/1993.

13.2. Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a VIII e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa, nos termos da alínea "c" do subitem 8.3, sem prejuízo da possibilidade de aplicação da penalidade prevista nas alíneas "d" ou "e" do subitem 8.3.

### **XIV. DA GARANTIA**

14.1. Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, o licitante vencedor prestará garantia em valor correspondente a 5% do valor total estimado contratado, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia; ou

c) fiança bancária.

14.1.1. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

14.1.2. No caso de garantia na modalidade de carta de fiança, deverá dela constar expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

14.1.3. A não apresentação da garantia no prazo estabelecido no subitem 14.1, sem justificativa aceita pelo TRESP, ensejará a aplicação das penalidades previstas neste Edital, no contrato e em lei.

14.1.4. A garantia somente será restituída ao licitante vencedor após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

### **XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Na proposta deverão estar incluídos todos os impostos, taxas e demais encargos.

15.2. Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.3. O objeto deste PREGÃO poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

15.4. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade competente deste Tribunal.

15.5. No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

15.6. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.7. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado no preâmbulo deste Edital, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

15.8. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o

exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

15.9. O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina reserva-se o direito de filmar e/ou gravar as Sessões e utilizar esse(s) meio(s) como prova.

15.10. O uso de dispositivos móveis de acesso à internet no ambiente onde estiver sendo realizada a sessão é permitido desde que não produzam ruídos que perturbem o andamento dos trabalhos, sendo expressamente vedada a comunicação de voz por meio de telefones celulares.

15.11. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este ato convocatório.

15.11.1. A solicitação de esclarecimentos e impugnação ao Edital poderão ser encaminhadas para o endereço do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-130, ou enviadas para o endereço eletrônico [pregao@tre-sc.jus.br](mailto:pregao@tre-sc.jus.br).

Florianópolis, 2 de dezembro de 2016.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações

## MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato para prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* de materiais, autorizado pelo Senhor ..... Secretário de Administração e Orçamento, na fl. .... do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 141.103/2016 (Pregão n. 139/2016) , que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa ..... em conformidade com as Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, 11.488, de 15 de junho de 2007, com a Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, com a Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, do Tribunal Superior Eleitoral, e com o Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor ....., inscrito no CPF sob o n. ...., residente e domiciliado em ...../SC e, de outro lado, a empresa ....., estabelecida na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o n. ...., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) seu (sua) ....., Senhor(a)..... inscrito(a) no CPF sob o n. ...., residente e domiciliado(a) ....., tem entre si ajustado Contrato para prestação de serviços, sob demanda, de impressão em *offset* de materiais, firmado de acordo com as Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, com a Resolução n. 23.234, de 15 de abril de 2010, com o Decreto n. 8.538, de 6 de outubro de 2015, e com o PREGÃO N. 139/2016, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* dos materiais a seguir descritos:

#### ITEM 1. Botton Adesivo - grande

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	70 x 70 mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

#### ITEM 2. Botton Adesivo - médio

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	55 x 55mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

#### ITEM 3. Botton Adesivo - pequeno

Descrição do material	
-----------------------	--

Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	40 x 40mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

#### ITEM 4. Bloco de notas

Descrição do material	
Capa e contracapa	Papel <i>couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Tamanho	100 x 210mm
Miolo	50 folhas em papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> , em branco
Acabamento	Encadernação perfurada, com aplicação de espiral plástico transparente
Fotolito	sim

#### ITEM 5. Calendário

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 210mm
Páginas	14 lâminas (incluindo capa e contracapa)
Base de sustentação	Formato triangular em papel cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Encadernação	Perfurada, com aplicação de <i>wire-o</i>
Prova gráfica	sim

#### ITEM 6. Carta-resposta

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	300 x 400mm
Acabamento	2 dobras e adesivos dupla-face na borda superior interna e nas laterais da metade superior
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 7. Cartão de visita especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 350g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 2, cor especial pantone 123 C / 115 U
Tamanho	90 x 55mm
Acabamento	Faca especial, plastificação fosca PROLAN [ BOPP] frente e verso
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 8. Cartão de visita

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 350g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	90 x 55mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 9. Cartão-mensagem especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	148,5 x 105mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim

**ITEM 10. Cartão-mensagem**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 105mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 11. Cartaz A2 *offset* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 12. Cartaz A2 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 13. Cartaz A3 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 14. Cartaz A3 *offset* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 15. Cartaz A3 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

**ITEM 16. Cartaz A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm

Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 17. Convite série ouro - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial [ouro]
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	Faca especial, 1 dobra
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 18. Convite - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 19. Convite

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 20. Convite

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 148 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 21. Convite

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	230 x 160 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 22. Credencial simples

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim

#### ITEM 23. Credencial plastificada

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0

Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	Plastificação fosca frente e verso, com 2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim

#### ITEM 24. Diploma

Descrição do material	
Papel	Linho 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 25. Envelope especial

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	250 x 180mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 26. Envelope ofício especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	229 x 114mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 27. Envelope saco A4 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 320mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 28. Envelope A5 especial

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

#### ITEM 29. Envelope A5 especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 30. Envelope A6 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	160 x 115mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 31. Envelope A6 simples**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	160 x 115mm
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

**ITEM 32. Folder A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim

**ITEM 33. Folder A4 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim

**ITEM 34. Folder A5 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 148mm (L x A) aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim

**ITEM 35. Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 1
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 36. Impresso A4 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim

**ITEM 37. Impresso A4 *offset* - colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 38. Impresso A4 *offset* colorido - 120**

Descrição do material	
Papel	120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 39. Impresso A4 *offset* colorido - 180**

Descrição do material	
Papel	180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 40. Impresso meio A3 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 41. Impresso meio A3 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 42. Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 43. Impresso meio A4 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 44. Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 1
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 45. Impresso A4 *offset* - monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 46. Impresso A4 monocromático - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 47. Impresso A4 monocromático - 180**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim

**ITEM 48. Impresso meio A4 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 49. Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim

**ITEM 50. Manual A5 brochura - monocromático**

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset</i> 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 51. Manual A5 brochura - colorido**

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 1
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>

	Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 52. Manual A5 brochura com lombada – colorido**

Descrição do material	
Dimensões	306 x 210mm (L x A), aberto; 150 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 4
Acabamento	Colado
Prova gráfica	sim

**ITEM 53. Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2**

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa e Miolo	Papel AP 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 2 x 2
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 54. Manual A6 brochura - monocromático**

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 55. Manual A6 brochura - colorido**

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

**ITEM 56. Manual Lex Eleitoral**

Descrição do material	
-----------------------	--

Dimensões	340 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 mm x 230 mm (L x A), fechado.
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco) 4x0 cor
Miolo	Papel Off-set 65 g 1x1 cor
Acabamento	Costurado e colado
Prova gráfica	sim

#### ITEM 57 Manual Quadrado brochura – colorido

Descrição do material	
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 1
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

#### ITEM 58. Manual Quadrado brochura – monocromático

Descrição do material	
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo
Prova gráfica	sim

#### ITEM 59. Revista Resenha Eleitoral

Descrição do material	
Dimensões	330 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 x 230 mm (L x A), fechado.
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco) – 4x0 cor
Miolo	Papel Off-set 75 g 1x1 cor
Acabamento	Costurado e colado
Prova gráfica	sim

#### ITEM 60. Panfleto A5 - monocromático

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Não

#### ITEM 61. Panfleto A5 - colorido

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>

Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 62. Panfleto A6 - monocromático

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Não

#### ITEM 63. Panfleto A6 - colorido

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 64. Pasta com bolso especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	2 x 1, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 65. Pasta com bolso simples

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 66. Pasta com orelhas

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	465 x 320mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim

#### ITEM 67. Porta-certificado

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	330 x 465mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado. Parte interna inferior contendo 4 cantoneiras tipo cinta ou cantoneira em papel normal
Prova gráfica	Sim

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições do PREGÃO N. 139/2016 , de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, além das

obrigações assumidas na proposta apresentada pela Contratada em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, e dirigida ao Contratante, contendo o preço sobre do objeto que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O Contratante pagará à Contratada, pelos serviços de impressão que vierem a ser executados, conforme descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, os seguintes valores unitários:

### ITEM 1. Botton Adesivo - grande

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$
101 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
Acima de 1.000 unidades	R\$

### ITEM 2. Botton Adesivo - médio

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$
101 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
Acima de 1.000 unidades	R\$

### ITEM 3. Botton Adesivo - pequeno

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$
101 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
Acima de 1.000 unidades	R\$

### ITEM 4. Bloco de notas

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$
<b>Valor do item:</b>	R\$

### ITEM 5. Calendário

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

### ITEM 6. Carta-resposta

Quantidades	Valor unitário
500 a 2.000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

### ITEM 7. Cartão de visita especial - Cerimonial

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 8. Cartão de visita**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 9. Cartão-mensagem especial - Cerimonial**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 10. Cartão-mensagem**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 11. Cartaz A2 *offset* - 120**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 12. Cartaz A2 *couché* - 150**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 13. Cartaz A3 *offset***

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 14. Cartaz A3 *offset* - 120**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 15. Cartaz A3 *couché* - 150**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 16. Cartaz A4 *offset***

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 17. Convite série ouro - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 18. Convite - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 19. Convite**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 20. Convite**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 21. Convite**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 22. Credencial simples**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 23. Credencial plastificada**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 24. Diploma**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 25. Envelope especial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 26. Envelope officio especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 27. Envelope saco A4 especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 28. Envelope A5 especial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 29. Envelope A5 especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 30. Envelope A6 especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 31. Envelope A6 simples**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 32. Folder A4 *offset***

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 33. Folder A4 *couché* - 120**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 34. Folder A5 *couché* - 120**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 35. Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 36. Impresso A4 especial - Cerimonial**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 37. Impresso A4 *offset* - colorido**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 38. Impresso A4 *offset* colorido - 120**

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 39. Impresso A4 *offset* colorido - 180**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 40. Impresso meio A3 - horizontal monocromático**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 41. Impresso meio A3 - horizontal colorido**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 42. Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 43. Impresso meio A4 - horizontal monocromático**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 44. Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 45. Impresso A4 *offset* - monocromático**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 46. Impresso A4 monocromático - 120**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 47. Impresso A4 monocromático - 180**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 48. Impresso meio A4 - horizontal colorido**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 49. Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso**

Quantidades	Valor unitário
500 a 2000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

**ITEM 50. Manual A5 brochura - monocromático**

Quantidades	Valor unitário				Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 51. Manual A5 brochura - colorido**

Quantidades	Valor unitário				Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	
50 a 199 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 52. Manual A5 brochura com lombada – colorido**

Quantidades	Valor unitário				Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	
50 a 199 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
--------------------------	-----	-----	-----	-----	-----

**ITEM 53. Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2**

Quantidades	Valor unitário				Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 54. Manual A6 brochura - monocromático**

Quantidades	Valor unitário		Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$

**ITEM 55. Manual A6 brochura - colorido**

Quantidades	Valor unitário		Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$

**ITEM 56. Manual Lex Eleitoral**

Quantidades	Valor unitário			Subtotal
	De 301 a 400 páginas	De 401 a 500 páginas	De 501 a 600 páginas	
50 a 199 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 57 Manual Quadrado brochura – colorido**

Quantidades	Valor unitário				Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 58. Manual Quadrado brochura – monocromático**

Quantidades	Valor unitário				Subtotal
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 5.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10.001 a 30.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
30.001 a 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Acima de 50.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 59. Revista Resenha Eleitoral**

Quantidades	Valor unitário			Subtotal
	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	De 301 a 400 páginas	
50 a 199 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$
200 a 1.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$	R\$	R\$	R\$

**ITEM 60. Panfleto A5 - monocromático**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 61. Panfleto A5 - colorido**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 62. Panfleto A6 - monocromático**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 63. Panfleto A6 - colorido**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

**ITEM 64. Pasta com bolso especial - Cerimonial**

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

#### ITEM 65. Pasta com bolso simples

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

#### ITEM 66. Pasta com orelhas

Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$
501 a 1.000 unidades	R\$
1.001 a 2.000 unidades	R\$
Acima de 2.000 unidades	R\$

#### ITEM 67. Porta-certificado

Quantidades	Valor unitário
500 a 2.000 unidades	R\$
2.001 a 5.000 unidades	R\$
5.001 a 10.000 unidades	R\$
Acima de 10.000 unidades	R\$

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado anual do presente Contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

5.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar igual ou abaixo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); e

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, para o(s) pedido(s) cujo valor total ficar acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura:

a) a prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e com as contribuições para a Previdência Social (INSS), por meio do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao sistema, das respectivas certidões; e

b) a verificação da Certidão de Inexistência de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.6. Deverá a empresa apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a Declaração de Optante pelo Simples, na forma do Anexo IV da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 12 de janeiro de 2012, caso esse seja o regime de tributação utilizado em suas relações comerciais, sob pena de serem retidos, pelo TRESA, os encargos tributários atribuídos a empresas não optantes.

5.7. Se ocorrer atraso de pagamento provocado exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de atualização financeira:

I = 6/100/365 (ou seja, taxa anual/100/365dias).

I = 0,0001644.

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0042 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de SC, Natureza da Despesa – 3.3.90.30, Elemento de Despesa – Material de Consumo, Subitem 16 – Material de Expediente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO EMPENHO DA DESPESA

7.1. Foi emitida a Nota de Empenho Estimativa n. 2016NE000....., em .../.../..., no valor de R\$ ..... (.....), para a realização da despesa.

## CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução deste Contrato consistem na verificação, pelo Contratante, da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, e serão exercidos por meio do **Gestor do Contrato**, qual seja, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

8.2. O Gestor do Contrato promoverá o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada ficará obrigada a:

9.1.1. executar os serviços nas condições estipuladas em sua proposta;

9.1.2. receber a arte final dos materiais, produzidos em arquivos:

a) Corel Draw X7 ou superior;

- b) Adobe In Design CC 2015;
- c) Adobe Photoshop, versão CC 2015.5 ou superior; ou
- d) em formato PDF;

9.1.3. solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de compatibilidade com o *software* ou versão deste, para assegurar a qualidade da impressão dos materiais;

9.1.4. comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los.

9.1.5. apresentar, ao setor requisitante do TRESP, prova gráfica de cada material descrito no Projeto Básico (ANEXO I do Edital do Pregão n. 139/2016 do TRESP), no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis após a entrega da arte final, para averiguação da qualidade dos impressos;

9.1.6. corrigir e substituir as provas de impressão, em caso de verificação de irregularidade, em até 3 (três) dias após a notificação emitida pelo TRESP;

9.1.7. executar os serviços e entregar os materiais no prazo de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação da prova de impressão;

9.1.7.1. após recebidos, os serviços e materiais serão conferidos pelo setor competente e, caso constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços e/ou substituir os materiais apontados no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias após a notificação emitida pelo TRESP;

9.1.7.2. em caso de refazimento dos serviços e/ou substituição de materiais, conforme previsto na subcláusula 9.1.7.1, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos serviços/produtos gráficos;

9.1.8. entregar as pastas, os convites, os calendários, os blocos de notas e os manuais embalados em caixas de papelão resistentes, com capacidade máxima de 30 (trinta) quilogramas, com a devida identificação do conteúdo (descrição e quantidade do item);

9.1.8.1. os demais materiais deverão ser entregues cintados em blocos de 50 (cinquenta) unidades, embalados em pacotes, com a devida identificação do seu conteúdo;

9.1.8.2. os materiais produzidos pela Contratada deverão estar idênticos à prova gráfica previamente apresentada e aprovada, sob pena de devolução dos que estiverem em desacordo;

9.1.8.3. os materiais originais enviados pelo TRESP não poderão ser reproduzidos sem autorização deste Tribunal;

9.1.9. entregar os impressos conforme determinação do TRESP, para cada pedido formulado, podendo a entrega ser realizada no Edifício Anexo I deste Tribunal, situado na Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro, Florianópolis/SC, ou no Almoxarifado do TRESP, localizado na Av. Leoberto Leal, n. 975, Barreiros, São José/SC, na hipótese de distribuição direta aos cartórios eleitorais; e

9.1.10. embalar o material gráfico de acordo com o descrito nas subcláusulas 9.1.8 e 9.1.8.1, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, obedecidos os prazos do cronograma de execução, responsabilizando-se pelo risco de extravios até o efetivo recebimento pelo TRESP;

9.1.11. não ter entre seus empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRESP (art. 7º, I, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;

9.1.12. não ter entre seus sócios, ainda que sem função gerencial, servidor, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao TRESP (art. 7º, II, da Resolução TSE n. 23.234/2010), sob pena de rescisão contratual;

9.1.13. não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do Contratante; e

9.1.14. manter, durante a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO N. 139/2016.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993.

10.2. O Contratado ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco anos), nos seguintes casos:

- a) apresentar documento falso;
- b) fizer declaração falsa;
- c) deixar de entregar documentação exigida na execução do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

10.3. Para os casos não previstos na subcláusula 10.2 poderão ser aplicadas à Contratada, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções estabelecidas na subcláusula 10.2 e na alínea “e” da subcláusula 10.3 são de competência do Presidente do TRESA.

10.4. Da aplicação das penalidades previstas na subcláusula 10.3, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

10.4.1. O(s) recurso(s) será(ão) dirigido(s) ao Presidente, por intermédio do Diretor-Geral, o qual poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo(s), devidamente informado(s), ao Presidente, para apreciação e decisão, em igual prazo.

10.5. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e” da subcláusula 10.3, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESA, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8.666/1993.

11.2. Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a VIII e XVIII do artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, sujeita-se a Contratada ao pagamento de multa, nos termos da alínea "c" da subcláusula 10.3, sem prejuízo da possibilidade de aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" ou "e" da subcláusula 10.3.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DO CONTRATO**

12.1. Para fiel cumprimento das obrigações assumidas, a contratada prestará garantia em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado deste Contrato, em até 20 (vinte) dias após sua assinatura, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) seguro-garantia; ou

c) fiança bancária.

12.1.1. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade, no mínimo, de 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

12.1.2. No caso de garantia na modalidade de carta de fiança, deverá dela constar expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

12.1.3. A não apresentação da garantia no prazo estabelecido na subcláusula 12.1, sem justificativa aceita pelo TRESA, ensejará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão n. 139/2016, neste Contrato e em lei.

12.2. A garantia somente será restituída à Contratada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

13.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de outubro de 2018, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato e de todos os Termos Aditivos a ele referentes, no Diário Oficial da União, no prazo previsto pela Lei n. 8.666/1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal da Capital do Estado de Santa Catarina.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, ... de ..... de 2016.

CONTRATANTE: .....

CONTRATADA: .....

TESTEMUNHAS: .....

## ANEXO I

### PREGÃO N. 139/2016

#### PROJETO BÁSICO

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* dos materiais descritos no item 3 deste instrumento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação pela eventual necessidade de produção de material gráfico, em escala e qualidade que fogem à capacidade de produção gráfica interna deste Tribunal, para atender às demandas relativas às cerimônias, eventos e publicações técnico-eleitorais de responsabilidade desta Instituição, inclusive aquelas relacionadas às eleições. Trata-se de serviço comum e de natureza continuada, o qual envolve atividade não finalística do Órgão. A fim de evitar prejuízos à Administração, tais como obtenção de preços menos vantajosos e frustração do certame, a adjudicação do objeto será global. Ressalta-se que, não obstante o extenso rol de itens que compõem o objeto, a expectativa quanto à demanda por item é relativamente pequena, fato que poderia desestimular a participação das empresas numa eventual contratação segmentada. Acrescenta-se, ainda, que outro aspecto considerado na opção pela adjudicação global é a possibilidade de ocorrerem problemas na administração dos diversos contratos resultantes da pulverização dos itens, especialmente no que tange à padronização dos materiais.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

##### ITEM 1. Botton Adesivo - grande

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	70 x 70mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
50 a 100 unidades	
101 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
Acima de 1.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

##### ITEM 2. Botton Adesivo - médio

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	55 x 55mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
50 a 100 unidades	
101 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
Acima de 1.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 3. Botton Adesivo - pequeno**

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	40 x 40mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
50 a 100 unidades	
101 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
Acima de 1.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 4. Bloco de notas**

Descrição do material	
Capa e contracapa	Papel <i>couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Tamanho	100 x 210mm
Miolo	50 folhas em papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> , em branco
Acabamento	Encadernação perfurada, com aplicação de espiral plástico transparente
Fotolito	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 5. Calendário**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 210mm
Páginas	14 lâminas (incluindo capa e contracapa)
Base de sustentação	Formato triangular em papel cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Encadernação	Perfurada, com aplicação de <i>wire-o</i>
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 6. Carta-resposta**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	300 x 400mm
Acabamento	2 dobras e adesivos dupla-face na borda superior interna e nas laterais da metade superior
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	

2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 7. Cartão de visita especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 350g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 2, cor especial pantone 123 C / 115 U
Tamanho	90 x 55mm
Acabamento	Faca especial, plastificação fosca PROLAN [ BOPP] frente e verso
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 8. Cartão de visita**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 350g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	90 x 55mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 9. Cartão-mensagem especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 150g/m<sup>2</sup></i>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	148,5 x 105mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 10. Cartão-mensagem**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 150g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 105mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	

1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 11. Cartaz A2 *offset* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 12. Cartaz A2 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 13. Cartaz A3 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 14. Cartaz A3 *offset* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para

	fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 15. Cartaz A3 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 16. Cartaz A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 17. Convite série ouro - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial [ouro]
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	Faca especial, 1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 18. Convite - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	5 x 5, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 19. Convite**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 20. Convite**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 148 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 21. Convite**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	230 x 160 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 22. Credencial simples**

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 23. Credencial plastificada**

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	Plastificação fosca frente e verso, com 2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 24. Diploma**

Descrição do material	
Papel	Linho 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 25. Envelope especial**

Descrição do material	
Papel	Offset 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	250 x 180mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	

Valor do item:	
----------------	--

**ITEM 26. Envelope ofício especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	Offset 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	229 x 114mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 27. Envelope saco A4 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 320mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 28. Envelope A5 especial**

Descrição do material	
Papel	Offset 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 29. Envelope A5 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	Offset 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 30. Envelope A6 especial - Cerimonial**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Couché fosco 150g/m<sup>2</sup></i>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	160 x 115mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 31. Envelope A6 simples**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Couché fosco 150g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	160 x 115mm
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 32. Folder A4 *offset***

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 33. Folder A4 *couché* - 120**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Couché fosco 120g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras

Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 34. Folder A5 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 148mm (L x A) aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 35. Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 1
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 36. Impresso A4 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 37. Impresso A4 *offset* - colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>

500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 38. Impresso A4 *offset* colorido - 120**

Descrição do material	
Papel	120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 39. Impresso A4 *offset* colorido - 180**

Descrição do material	
Papel	180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 40. Impresso meio A3 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 41. Impresso meio A3 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	

Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 42. Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 43. Impresso meio A4 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 44. Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 1
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 45. Impresso A4 *offset* - monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 46. Impresso A4 monocromático - 120**

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 47. Impresso A4 monocromático - 180**

Descrição do material	
Papel	Offset 180g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 48. Impresso meio A4 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 49. Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 50. Manual A5 brochura - monocromático**

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A),

	fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>offset</i> 170g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 0				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 1 x 1				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades					
1.001 a 5.000 unidades					
5.001 a 10.000 unidades					
10.001 a 30.000 unidades					
30.001 a 50.000 unidades					
Acima de 50.000 unidades					
	<b>Valor do item:</b>				

#### ITEM 51. Manual A5 brochura - colorido

Descrição do material					
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 1				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 4				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades					
200 a 1.000 unidades					
1.001 a 5.000 unidades					
5.001 a 10.000 unidades					
10.001 a 30.000 unidades					
30.001 a 50.000 unidades					
Acima de 50.000 unidades					
	<b>Valor do item:</b>				

#### ITEM 52. Manual A5 brochura com lombada – colorido

Descrição do material					
Dimensões	306 x 210mm (L x A), aberto; 150 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 0				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 4				
Acabamento	Colado				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50	De 51 a	De 101 a	De 201 a	Subtotal

	páginas	100 páginas	200 páginas	300 páginas	
50 a 199 unidades					
200 a 1.000 unidades					
1.001 a 5.000 unidades					
5.001 a 10.000 unidades					
10.001 a 30.000 unidades					
30.001 a 50.000 unidades					
Acima de 50.000 unidades					
<b>Valor do item:</b>					

**ITEM 53. Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2**

Descrição do material					
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa e Miolo	Papel AP 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 2 x 2				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	Valor unitário				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades					
1.001 a 5.000 unidades					
5.001 a 10.000 unidades					
10.001 a 30.000 unidades					
30.001 a 50.000 unidades					
Acima de 50.000 unidades					
<b>Valor do item:</b>					

**ITEM 54. Manual A6 brochura - monocromático**

Descrição do material			
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.		
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup>		
	Cor 4 x 0		
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>		
	Cor 1 x 1		
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo		
Prova gráfica	sim		
<b>Quantidades</b>	Valor unitário		
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades			
1.001 a 5.000 unidades			
5.001 a 10.000 unidades			
10.001 a 30.000 unidades			
30.001 a 50.000 unidades			
Acima de 50.000 unidades			
<b>Valor do item:</b>			

**ITEM 55. Manual A6 brochura - colorido**

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A),

	fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.		
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0		
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4		
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo		
Prova gráfica	sim		
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>		
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades			
1.001 a 5.000 unidades			
5.001 a 10.000 unidades			
10.001 a 30.000 unidades			
30.001 a 50.000 unidades			
Acima de 50.000 unidades			
	<b>Valor do item:</b>		

#### ITEM 56. Manual Lex Eleitoral

Descrição do material				
Dimensões	340 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 mm x 230 mm (L x A), fechado.			
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco) 4x0 cor			
Miolo	Papel Off-set 65 g 1x1 cor			
Acabamento	Costurado e colado			
Prova gráfica	sim			
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>			
	De 301 a 400 páginas	De 401 a 500 páginas	De 501 a 600 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades				
200 a 1.000 unidades				
1.001 a 2.000 unidades				
	<b>Valor do item:</b>			

#### ITEM 57. Manual Quadrado brochura – colorido

Descrição do material					
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 1				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades					
1.001 a 5.000 unidades					
5.001 a 10.000 unidades					
10.001 a 30.000 unidades					
30.001 a 50.000 unidades					

Acima de 50.000 unidades					
					<b>Valor do item:</b>

**ITEM 58. Manual Quadrado brochura – monocromático**

Descrição do material					
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 0				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 1 x 1				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
Quantidades	Valor unitário				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades					
1.001 a 5.000 unidades					
5.001 a 10.000 unidades					
10.001 a 30.000 unidades					
30.001 a 50.000 unidades					
Acima de 50.000 unidades					
					<b>Valor do item:</b>

**ITEM 59. Revista Resenha Eleitoral**

Descrição do material				
Dimensões	330 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 x 230 mm (L x A), fechado.			
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco) –			
	4x0 cor			
Miolo	Papel Off-set 75 g			
	1x1 cor			
Acabamento	Costurado e colado			
Prova gráfica	sim			
Quantidades	Valor unitário			
	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	De 301 a 400 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades				
200 a 1.000 unidades				
1.001 a 2.000 unidades				
				<b>Valor do item:</b>

**ITEM 60. Panfleto A5 - monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Não
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	

<b>Valor do item:</b>	
-----------------------	--

**ITEM 61. Panfleto A5 - colorido**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 62. Panfleto A6 - monocromático**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Não
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 63. Panfleto A6 - colorido**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 64. Pasta com bolso especial - Cerimonial**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	2 x 1, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

**ITEM 65. Pasta com bolso simples**

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

#### ITEM 66. Pasta com orelhas

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	465 x 320mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	
501 a 1.000 unidades	
1.001 a 2.000 unidades	
Acima de 2.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

#### ITEM 67. Porta-certificado

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	330 x 465mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado. Parte interna inferior contendo 4 cantoneiras tipo cinta ou cantoneira em papel normal
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	
2.001 a 5.000 unidades	
5.001 a 10.000 unidades	
Acima de 10.000 unidades	
<b>Valor do item:</b>	

## 4. ARTE FINAL

**4.1.** O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina entregará à empresa contratada a arte final dos materiais em arquivos Corel Draw X7 ou superior; Adobe In Design CC 2015; Adobe Photoshop, versão CC 2015.5 ou superior; ou em formato PDF.

**4.2.** Será de responsabilidade da empresa contratada solucionar, nos arquivos magnéticos enviados, qualquer problema de compatibilidade com o *software* ou versão deste, para assegurar a qualidade da impressão dos materiais.

**4.2.1.** Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas para a execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicá-los.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Executar o objeto em consonância com os dados contidos neste Projeto Básico.
- 5.2.** Apresentar, ao setor requisitante do TRESA, prova gráfica de cada material descrito neste documento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega da arte final, para averiguação da qualidade dos impressos.
- 5.3.** Corrigir e substituir as provas de impressão, em caso de verificação de irregularidade, em até 3 (três) dias após a notificação emitida pelo TRESA.
- 5.4.** Executar os serviços e entregar os materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação da prova de impressão.
- 5.4.1.** Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá refazer os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após a notificação emitida pelo TRESA.
- 5.4.2.** Em caso de refazimento dos serviços, conforme previsto no subitem 5.4.1, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos serviços/produtos gráficos.
- 5.5.** As pastas, os convites, os calendários, os blocos de notas e os manuais deverão ser entregues embalados em caixas de papelão resistentes, com capacidade máxima de 30 (trinta) quilogramas, com a devida identificação do conteúdo (descrição e quantidade do item).
- 5.6.** Os demais materiais deverão ser entregues cintados em blocos de 50 (cinquenta) unidades, embalados em pacotes, com a devida identificação do seu conteúdo.
- 5.7.** Os materiais produzidos pela contratada deverão estar idênticos à prova gráfica previamente apresentada e aprovada, sob pena de devolução dos que estiverem em desacordo.
- 5.8.** Os materiais originais enviados pelo TRESA não poderão ser reproduzidos sem autorização deste Tribunal.
- 5.9.** A empresa contratada deverá entregar os impressos conforme determinação do TRESA, para cada pedido formulado, podendo a entrega ser no Edifício Anexo I deste Tribunal, situado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, ou no Almojarifado, localizado na Av. Leoberto Leal, n. 975, Barreiros, São José/SC, na hipótese de distribuição direta aos cartórios eleitorais.
- 5.10.** O material gráfico deve ser embalado de acordo com o descrito nos subitens 5.5 e 5.6, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, obedecidos os prazos do cronograma de execução, responsabilizando-se pelo risco de extravios até o efetivo recebimento pelo TRESA.

## 6. PREÇO

A proponente deverá cotar o valor unitário para cada quantidade especificada no subitem “quantidade” integrantes do item 3 deste Projeto Básico, sendo que, a soma dos subitens determinará o **valor do item**.

Com a finalidade de aferição do menor preço, será efetuada a soma linear dos valores dos Itens, obtendo-se o Valor Total, da seguinte forma:

$$VT = (Vi1 + Vi2...+Vi67).$$

Onde:

**VT: Valor total**

**Vi1: valor do item 1**

**Vi2: valor do item 2**  
**Vi67: valor do item 67**

#### **7. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

A vigência será até 31 de outubro de 2018, e terá início a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada dentro do limite legal.

O início da prestação dos serviços deve ser a partir da autorização da CIS.

#### **8. CONTRATAÇÃO: Adjudicação Global.**

#### **9. ESTIMATIVA DE CUSTO ANUAL**

Estima-se que o custo anual será de R\$250.000,00

Responsável pelos dados:

Gabriel Parmeggiani Costa  
Chefe da Seção de Apoio Administrativo substituto

## ANEXO II

### PREGÃO N. 139/2016

#### CRENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade n..... e inscrito(a) no CPF sob o n. ...., a participar da licitação instaurada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na modalidade PREGÃO n. 139/2016, suprarreferenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., **bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

....., em .... de .....de 2016.

---

(assinatura)

**ANEXO III**

**PREGÃO N. 139/2016**

**DECLARAÇÃO DA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU  
SOCIEDADE COOPERATIVA**

....., inscrito no CNPJ n.  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a)....., portador(a)  
da Carteira de Identidade n. .... e inscrito(a) no CPF sob n.  
....., **DECLARA** que detém a condição de microempresa ou  
empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, nos termos da Lei  
Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, combinada com a Lei n. 11.488,  
de 15 de junho de 2007 (para sociedades cooperativas).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

## ANEXO IV

PREGÃO N. 139/2016

### MODELO DE PROPOSTA

Empresa (razão social):

CNPJ:

Endereço:

Fone/Fax (*se houver*):

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de empresa gráfica para, sob demanda, executar os serviços de impressão em *offset* dos materiais, de acordo com as especificações constantes do edital licitatório referente ao PREGÃO n. 139/2016:

#### ITEM 1. Botton Adesivo - grande

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	70 x 70mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
50 a 100 unidades	R\$ .....
101 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
Acima de 1.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 2. Botton Adesivo - médio

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	55 x 55mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
50 a 100 unidades	R\$ .....
101 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
Acima de 1.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 3. Botton Adesivo - pequeno

Descrição do material	
Papel	<i>Adesivo Couché</i>
Cor	4 x 0
Tamanho	40 x 40mm
Acabamento	Faca Especial - Redonda

Quantidades	Valor unitário
50 a 100 unidades	R\$ .....
101 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
Acima de 1.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 4. Bloco de notas

Descrição do material	
Capa e contracapa	Papel <i>couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Tamanho	100 x 210mm
Miolo	50 folhas em papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> , em branco
Acabamento	Encadernação perfurada, com aplicação de espiral plástico transparente
Fotolito	sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 5. Calendário

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 210mm
Páginas	14 lâminas (incluindo capa e contracapa)
Base de sustentação	Formato triangular em papel cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Encadernação	Perfurada, com aplicação de <i>wire-o</i>
Prova gráfica	sim
Quantidades	Valor unitário
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 6. Carta-resposta

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	300 x 400mm
Acabamento	2 dobras e adesivos dupla-face na borda superior interna e nas laterais da metade superior
Prova gráfica	Sim
Quantidades	Valor unitário
500 a 2.000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 7. Cartão de visita especial - Cerimonial

Descrição do material
-----------------------

Papel	<i>Couché fosco 350g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 2, cor especial pantone 123 C / 115 U
Tamanho	90 x 55mm
Acabamento	Faca especial, plastificação fosca PROLAN [ BOPP] frente e verso
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 8. Cartão de visita

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 350g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	90 x 55mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 9. Cartão-mensagem especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 150g/m<sup>2</sup></i>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	148,5 x 105mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 10. Cartão-mensagem

Descrição do material	
Papel	<i>Couché fosco 150g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 105mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 11. Cartaz A2 *offset* - 120

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 120g/m<sup>2</sup></i>

Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 12. Cartaz A2 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	420 x 594mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 13. Cartaz A3 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 14. Cartaz A3 *offset* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 15. Cartaz A3 *couché* - 150**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	297 x 420mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 16. Cartaz A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Adesivo dupla face nos quatro cantos do verso, para fixação
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 17. Convite série ouro - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial [ouro]
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	Faca especial, 1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 18. Convite - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 230g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 5, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....

<b>Valor do item:</b>	R\$ .....
-----------------------	-----------

**ITEM 19. Convite**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 20. Convite**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 148 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 21. Convite**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Couché fosco 230g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	230 x 160 mm
Acabamento	
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 22. Credencial simples**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	<i>Offset 120g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....

Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 23. Credencial plastificada

Descrição do material	
Papel	Offset 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	100 x 70mm
Acabamento	Plastificação fosca frente e verso, com 2 furos para colocação de cordão
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 24. Diploma

Descrição do material	
Papel	Linho 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 25. Envelope especial

Descrição do material	
Papel	Offset 180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 X 0
Tamanho	250 x 180mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 26. Envelope ofício especial - Cerimonial

Descrição do material	
Papel	Offset 90g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	229 x 114mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>

200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 27. Envelope saco A4 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 120g/m<sup>2</sup></i>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 320mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 28. Envelope A5 especial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 180g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 X 0
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 29. Envelope A5 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 90g/m<sup>2</sup></i>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	220 x 160mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 30. Envelope A6 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	160 x 115mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 31. Envelope A6 simples**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 150g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	160 x 115mm
Prova gráfica	Sim
Observações	Colagem embutida
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 32. Folder A4 *offset***

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 33. Folder A4 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> fosco 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 297mm, aberto
Acabamento	2 dobras
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 34. Folder A5 *couché* - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Couché</i> 120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 4
Tamanho	210 x 148mm (L x A) aberto
Acabamento	1 dobra
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 35. Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 1
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 36. Impresso A4 especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	5 x 0, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	210 x 297mm
Acabamento	Faca especial
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 37. Impresso A4 *offset* - colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 38. Impresso A4 *offset* colorido - 120**

Descrição do material	
Papel	120g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 39. Impresso A4 *offset* colorido - 180**

Descrição do material	
Papel	180g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 40. Impresso meio A3 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 41. Impresso meio A3 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 42. Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>

Cor	4 x 4
Tamanho	148,5 x 420mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 43. Impresso meio A4 - horizontal monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 44. Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 1
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 45. Impresso A4 *offset* - monocromático**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 46. Impresso A4 monocromático - 120**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 120g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>

500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 47. Impresso A4 monocromático - 180**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 180g/m<sup>2</sup></i>
Cor	1 x 0
Tamanho	210 x 297mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 48. Impresso meio A4 - horizontal colorido**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 49. Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso**

Descrição do material	
Papel	<i>Offset 75g/m<sup>2</sup></i>
Cor	4 x 4
Tamanho	105 x 297mm
Prova gráfica	sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 50. Manual A5 brochura - monocromático**

Descrição do material	
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset 170g/m<sup>2</sup></i> Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset 75g/m<sup>2</sup></i> Cor 1 x 1
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo

Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>					R\$ .....

**ITEM 51. Manual A5 brochura - colorido**

Descrição do material					
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 1				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>					R\$ .....

**ITEM 52. Manual A5 brochura com lombada – colorido**

Descrição do material					
Dimensões	306 x 210mm (L x A), aberto; 150 x 210 mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 4				
Acabamento	Colado				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....

30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....				
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....				
<b>Valor do item:</b>					R\$ .....

**ITEM 53. Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2**

Descrição do material					
Dimensões	297 x 210mm (L x A), aberto; 148,5 x 210mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa e Miolo	Papel AP 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 2 x 2				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
Quantidades	Valor unitário				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>					R\$ .....

**ITEM 54. Manual A6 brochura - monocromático**

Descrição do material			
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.		
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup>		
	Cor 4 x 0		
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>		
	Cor 1 x 1		
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo		
Prova gráfica	sim		
Quantidades	Valor unitário		
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>			R\$ .....

**ITEM 55. Manual A6 brochura - colorido**

Descrição do material	
Dimensões	210 x 148,5mm (L x A), aberto; 105 x 148,5mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.
Capa	Papel <i>offset</i> 120g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 0
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
	Cor 4 x 4
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo

Prova gráfica	sim		
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>		
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>			R\$ .....

#### ITEM 56. Manual Lex Eleitoral

Descrição do material				
Dimensões	340 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 mm x 230 mm (L x A), fechado.			
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco)			
	4x0 cor			
Miolo	Papel Off-set 65 g			
	1x1 cor			
Acabamento	Costurado e colado			
Prova gráfica	sim			
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>			
	De 301 a 400 páginas	De 401 a 500 páginas	De 501 a 600 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>				R\$ .....

#### ITEM 57. Manual Quadrado brochura – colorido

Descrição do material					
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A), fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 1				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup>				
	Cor 4 x 4				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>					R\$ .....

#### ITEM 58. Manual Quadrado brochura – monocromático

Descrição do material	
Dimensões	380 x 186 mm (L x A), aberto; 190 x 186mm (L x A),

	fechado. Pode haver variações no tamanho para menor em até 10%.				
Capa	Papel <i>couché</i> fosco 170g/m <sup>2</sup> Cor 4 x 0				
Miolo	Papel <i>offset</i> 75g/m <sup>2</sup> Cor 1 x 1				
Acabamento	Encadernação tipo brochura, com grampeamento duplo				
Prova gráfica	sim				
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>				
	Até 50 páginas	De 51 a 100 páginas	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	Subtotal
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 5.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
10.001 a 30.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
30.001 a 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
Acima de 50.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
	<b>Valor do item:</b>				R\$ .....

#### ITEM 59. Revista Resenha Eleitoral

Descrição do material				
Dimensões	330 mm x 230 mm (L x A), aberto; 160 x 230 mm (L x A), fechado.			
Capa	Papel Supremo Duo Design 250g (acabamento fosco) – 4x0 cor			
Miolo	Papel Off-set 75 g 1x1 cor			
Acabamento	Costurado e colado			
Prova gráfica	sim			
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>			
	De 101 a 200 páginas	De 201 a 300 páginas	De 301 a 400 páginas	Subtotal
50 a 199 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
200 a 1.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....	R\$ .....
	<b>Valor do item:</b>			R\$ .....

#### ITEM 60. Panfleto A5 - monocromático

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Não
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

#### ITEM 61. Panfleto A5 - colorido

Descrição do material	
Papel	<i>Offset</i> 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0

Tamanho	148,5 x 210mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 62. Panfleto A6 - monocromático**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	1 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Não
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 63. Panfleto A6 - colorido**

Descrição do material	
Papel	Offset 75g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	105 x 148,5mm
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 64. Pasta com bolso especial - Cerimonial**

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	2 x 1, cor especial pantone 123C / 115 U
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 65. Pasta com bolso simples**

Descrição do material	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	425 x 475mm aberta - incluindo bolso
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim

<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 66. Pasta com orelhas**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	465 x 320mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação com brilho do lado externo
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
200 a 500 unidades	R\$ .....
501 a 1.000 unidades	R\$ .....
1.001 a 2.000 unidades	R\$ .....
Acima de 2.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

**ITEM 67. Porta-certificado**

<b>Descrição do material</b>	
Papel	Cartão supremo 300g/m <sup>2</sup>
Cor	4 x 0
Tamanho	330 x 465mm (L x A) aberta
Acabamento	Plastificação fosca PROLAN [ BOPP] verniz localizado. Parte interna inferior contendo 4 cantoneiras tipo cinta ou cantoneira em papel normal
Prova gráfica	Sim
<b>Quantidades</b>	<b>Valor unitário</b>
500 a 2.000 unidades	R\$ .....
2.001 a 5.000 unidades	R\$ .....
5.001 a 10.000 unidades	R\$ .....
Acima de 10.000 unidades	R\$ .....
<b>Valor do item:</b>	R\$ .....

<b>TOTAL GERAL</b> (somatório dos valores dos 67 itens)	R\$ .....
--	-----------

(Visando facilitar a formulação da proposta pelos licitantes, está disponível no site do TRESA, no link abaixo, modelo de proposta em formato .xls (Excel):

- [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br), menu "Transparência", "Contas Públicas", "Pregões".)

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da abertura do envelope contendo a proposta.

Florianópolis, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)

**ANEXO V**

**PREGÃO N. 139/2016**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ n.  
....., por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a).....,  
portador(a) da Carteira de Identidade n. .... e do inscrito(a) no CPF  
sob n. ...., **DECLARA**, para fins no disposto no inciso V do  
art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

ANEXO VI

PREGÃO N. 139/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n. ...., licitante no PREGÃO n. 139/2016, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, declara, por meio de seu representante, Sr(a). ...., R.G. n. ...., que **possui regularidade** fiscal perante a Fazenda Nacional e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como que atende às demais exigências de habilitação constantes no Edital do referido certame.

Florianópolis, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**PREGÃO N. 139/2016**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SOCIEDADE COOPERATIVA**

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n. ...., licitante no PREGÃO n. 139/2016, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, declara, por meio de seu representante, Sr(a). ....., R.G. n. ...., que **não possui regularidade** fiscal com a Fazenda Nacional E/OU o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mas que atende às demais exigências de habilitação constantes no Edital do referido certame.

Florianópolis, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_

## ANEXO VIII

### PREGÃO N. 139/2016

#### PLANILHA DE CUSTOS

- Valores em Real (R\$).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO
			Valor unit. (R\$)
1	Botton adesivo - grande	50 a 100 unidades	3,20
		101 a 500 unidades	1,30
		501 a 1.000 unidades	0,98
		Acima de 1.000 unidades	0,55
2	Botton adesivo - médio	50 a 100 unidades	2,90
		101 a 500 unidades	1,25
		501 a 1.000 unidades	0,90
		Acima de 1.000 unidades	0,48
3	Botton adesivo - pequeno	50 a 100 unidades	2,70
		101 a 500 unidades	1,15
		501 a 1.000 unidades	0,84
		Acima de 1.000 unidades	0,44
4	Bloco de notas	200 a 500 unidades	2,95
		501 a 1.000 unidades	2,60
		1.001 a 2.000 unidades	2,20
		Acima de 2.000 unidades	1,90
5	Calendário	200 a 500 unidades	6,20
		501 a 1.000 unidades	5,40
		1.001 a 2.000 unidades	3,30
		Acima de 2.000 unidades	2,55
6	Carta-resposta	500 a 2.000 unidades	1,90
		2.001 a 5.000 unidades	1,70
		5.001 a 10.000 unidades	1,55
		Acima de 10.000 unidades	1,30
7	Cartão de visita especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	0,92
		501 a 1.000 unidades	0,65
		1.001 a 2.000 unidades	0,48
		Acima de 2.000 unidades	0,32
8	Cartão de visita	200 a 500 unidades	0,98
		501 a 1.000 unidades	0,72
		1.001 a 2.000 unidades	0,51
		Acima de 2.000 unidades	0,34
9	Cartão-mensagem especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	0,98
		501 a 1.000 unidades	0,58
		1.001 a 2.000 unidades	0,35
		Acima de 2.000 unidades	0,23
10	Cartão-mensagem	200 a 500 unidades	0,95
		501 a 1.000 unidades	0,52
		1.001 a 2.000 unidades	0,31
		Acima de 2.000 unidades	0,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO
			Valor unit. (R\$)
11	Cartaz A2 offset - 120	500 a 2.000 unidades	1,20
		2.001 a 5.000 unidades	0,88
		5.001 a 10.000 unidades	0,72
		Acima de 10.000 unidades	0,66
12	Cartaz A2 couché - 150	500 a 2.000 unidades	1,35
		2.001 a 5.000 unidades	0,92
		5.001 a 10.000 unidades	0,78
		Acima de 10.000 unidades	0,69
13	Cartaz A3 offset	500 a 2.000 unidades	0,98
		2.001 a 5.000 unidades	0,72
		5.001 a 10.000 unidades	0,54
		Acima de 10.000 unidades	0,41
14	Cartaz A3 offset - 120	500 a 2.000 unidades	1,30
		2.001 a 5.000 unidades	1,08
		5.001 a 10.000 unidades	0,96
		Acima de 10.000 unidades	0,62
15	Cartaz A3 couché - 150	500 a 2.000 unidades	1,38
		2.001 a 5.000 unidades	1,18
		5.001 a 10.000 unidades	0,95
		Acima de 10.000 unidades	0,76
16	Cartaz A4 offset	500 a 2.000 unidades	0,86
		2.001 a 5.000 unidades	0,65
		5.001 a 10.000 unidades	0,51
		Acima de 10.000 unidades	0,42
17	Convite série ouro - Cerimonial	200 a 500 unidades	2,21
		501 a 1.000 unidades	1,96
		1.001 a 2.000 unidades	1,74
		Acima de 2.000 unidades	1,32
18	Convite - Cerimonial	200 a 500 unidades	2,15
		501 a 1.000 unidades	1,90
		1.001 a 2.000 unidades	1,65
		Acima de 2.000 unidades	1,29
19	Convite	200 a 500 unidades	2,10
		501 a 1.000 unidades	1,82
		1.001 a 2.000 unidades	1,55
		Acima de 2.000 unidades	1,21
20	Convite	200 a 500 unidades	1,56
		501 a 1.000 unidades	1,22
		1.001 a 2.000 unidades	1,08
		Acima de 2.000 unidades	0,92
21	Convite	200 a 500 unidades	1,81
		501 a 1.000 unidades	1,52
		1.001 a 2.000 unidades	1,29
		Acima de 2.000 unidades	1,15
22	Credencial simples	200 a 500 unidades	1,28
		501 a 1.000 unidades	1,08
		1.001 a 2.000 unidades	0,85
		Acima de 2.000 unidades	0,54
23	Credencial plastificada	200 a 500 unidades	1,55
		501 a 1.000 unidades	1,25
		1.001 a 2.000 unidades	0,95
		Acima de 2.000 unidades	0,68

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO
			Valor unit. (R\$)
24	Diploma	500 a 2.000 unidades	1,10
		2.001 a 5.000 unidades	0,92
		5.001 a 10.000 unidades	0,77
		Acima de 10.000 unidades	0,61
25	Envelope especial	200 a 500 unidades	2,75
		501 a 1.000 unidades	2,58
		1.001 a 2.000 unidades	2,35
		Acima de 2.000 unidades	2,10
26	Envelope ofício especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	2,90
		501 a 1.000 unidades	2,35
		1.001 a 2.000 unidades	1,80
		Acima de 2.000 unidades	1,31
27	Envelope saco A4 especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	3,10
		501 a 1.000 unidades	2,75
		1.001 a 2.000 unidades	2,10
		Acima de 2.000 unidades	1,78
28	Envelope A5 especial	200 a 500 unidades	2,40
		501 a 1.000 unidades	1,90
		1.001 a 2.000 unidades	1,52
		Acima de 2.000 unidades	1,30
29	Envelope A5 especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	2,95
		501 a 1.000 unidades	2,60
		1.001 a 2.000 unidades	2,10
		Acima de 2.000 unidades	1,90
30	Envelope A6 especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	2,40
		501 a 1.000 unidades	2,08
		1.001 a 2.000 unidades	1,70
		Acima de 2.000 unidades	1,55
31	Envelope A6 simples	200 a 500 unidades	1,90
		501 a 1.000 unidades	1,65
		1.001 a 2.000 unidades	0,92
		Acima de 2.000 unidades	0,71
32	Folder A4 offset	500 a 2.000 unidades	0,92
		2.001 a 5.000 unidades	0,71
		5.001 a 10.000 unidades	0,64
		Acima de 10.000 unidades	0,30
33	Folder A4 couché - 120	500 a 2.000 unidades	1,10
		2.001 a 5.000 unidades	0,85
		5.001 a 10.000 unidades	0,64
		Acima de 10.000 unidades	0,32
34	Folder A5 couché - 120	500 a 2.000 unidades	0,87
		2.001 a 5.000 unidades	0,66
		5.001 a 10.000 unidades	0,41
		Acima de 10.000 unidades	0,23
35	Impresso A2 - horizontal monocromático frente e verso	500 a 2.000 unidades	0,29
		2.001 a 5.000 unidades	0,19
		5.001 a 10.000 unidades	0,15
		Acima de 10.000 unidades	0,11
36	Impresso A4 especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	1,92

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO
			Valor unit. (R\$)
		501 a 1.000 unidades	1,53
		1.001 a 2.000 unidades	1,08
		Acima de 2.000 unidades	0,64
37	Impresso A4 offset - colorido	500 a 2.000 unidades	0,97
		2.001 a 5.000 unidades	0,72
		5.001 a 10.000 unidades	0,56
		Acima de 10.000 unidades	0,29
38	Impresso A4 offset colorido - 120	500 a 2.000 unidades	1,55
		2.001 a 5.000 unidades	1,12
		5.001 a 10.000 unidades	0,76
		Acima de 10.000 unidades	0,31
39	Impresso A4 offset colorido - 180	500 a 2.000 unidades	1,62
		2.001 a 5.000 unidades	1,16
		5.001 a 10.000 unidades	0,79
		Acima de 10.000 unidades	0,33
40	Impresso meio A3 - horizontal monocromático	500 a 2.000 unidades	0,25
		2.001 a 5.000 unidades	0,19
		5.001 a 10.000 unidades	0,12
		Acima de 10.000 unidades	0,09
41	Impresso meio A3 - horizontal colorido	500 a 2.000 unidades	1,25
		2.001 a 5.000 unidades	0,98
		5.001 a 10.000 unidades	0,54
		Acima de 10.000 unidades	0,32
42	Impresso meio A3 - horizontal colorido frente e verso	500 a 2.000 unidades	1,36
		2.001 a 5.000 unidades	1,08
		5.001 a 10.000 unidades	0,59
		Acima de 10.000 unidades	0,34
43	Impresso meio A4 - horizontal monocromático	500 a 2.000 unidades	0,29
		2.001 a 5.000 unidades	0,16
		5.001 a 10.000 unidades	0,11
		Acima de 10.000 unidades	0,09
44	Impresso meio A4 - horizontal monocromático frente e verso	500 a 2.000 unidades	0,31
		2.001 a 5.000 unidades	0,19
		5.001 a 10.000 unidades	0,13
		Acima de 10.000 unidades	0,10
45	Impresso A4 offset - monocromático	500 a 2.000 unidades	0,30
		2.001 a 5.000 unidades	0,17
		5.001 a 10.000 unidades	0,12
		Acima de 10.000 unidades	0,09
46	Impresso A4 monocromático - 120	500 a 2.000 unidades	0,34
		2.001 a 5.000 unidades	0,21
		5.001 a 10.000 unidades	0,16
		Acima de 10.000 unidades	0,14
47	Impresso A4 monocromático - 180	500 a 2.000 unidades	0,39
		2.001 a 5.000 unidades	0,27
		5.001 a 10.000 unidades	0,19
		Acima de 10.000 unidades	0,16
48	Impresso meio A4 -	500 a 2.000 unidades	0,41

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO			
			Valor unit. (R\$)			
	horizontal colorido	2.001 a 5.000 unidades	0,32			
		5.001 a 10.000 unidades	0,19			
		Acima de 10.000 unidades	0,16			
49	Impresso meio A4 - horizontal colorido frente e verso	500 a 2.000 unidades	0,43			
		2.001 a 5.000 unidades	0,36			
		5.001 a 10.000 unidades	0,23			
		Acima de 10.000 unidades	0,19			
50	Manual A5 brochura - monocromático		<b>Até 50 pág.</b>	<b>De 51 a 100 pág.</b>	<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>
		200 a 1.000 unidades	4,32	6,92	9,90	12,80
		1.001 a 5.000 unidades	2,96	4,10	5,80	7,70
		5.001 a 10.000 unidades	2,21	3,10	5,20	7,20
		10.001 a 30.000 unidades	1,94	2,85	4,90	6,60
		30.001 a 50.000 unidades	1,69	2,42	4,20	6,30
		Acima de 50.000 unidades	1,41	2,10	3,90	5,80
51	Manual A5 brochura - colorido		<b>Até 50 pág.</b>	<b>De 51 a 100 pág.</b>	<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>
		50 a 199 unidades	6,60	9,60	19,20	20,80
		200 a 1.000 unidades	4,10	6,10	10,40	12,20
		1.001 a 5.000 unidades	3,50	5,30	8,60	10,60
		5.001 a 10.000 unidades	2,90	4,80	7,20	8,80
		10.001 a 30.000 unidades	2,40	3,60	5,90	7,30
		30.001 a 50.000 unidades	2,10	3,15	4,10	5,90
		Acima de 50.000 unidades	1,90	2,80	3,80	5,10
52	Manual A5 brochura com lombada - colorido		<b>Até 50 pág.</b>	<b>De 51 a 100 pág.</b>	<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>
		50 a 199 unidades	7,80	10,80	20,45	22,10
		200 a 1.000 unidades	5,30	7,30	11,80	13,60
		1.001 a 5.000 unidades	4,90	6,80	10,20	11,98
		5.001 a 10.000 unidades	4,30	6,20	8,90	10,32
		10.001 a 30.000 unidades	3,60	5,60	7,70	9,17
		30.001 a 50.000 unidades	3,30	4,70	5,90	7,75
		Acima de 50.000 unidades	3,10	4,20	5,22	6,92
53	Manual A5 brochura - capa e miolo 75g/m2		<b>Até 50 pág.</b>	<b>De 51 a 100 pág.</b>	<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>
		200 a 1.000 unidades	4,30	7,65	9,35	10,80
		1.001 a 5.000 unidades	2,40	4,92	6,92	8,20
		5.001 a 10.000 unidades	2,20	3,79	5,80	7,15
		10.001 a 30.000 unidades	1,95	3,15	4,98	6,60
		30.001 a 50.000 unidades	1,80	2,90	3,65	5,90
		Acima de 50.000 unidades	1,72	2,55	3,30	4,85
54	Manual A6 brochura - monocromático		<b>Até 50 pág.</b>		<b>De 51 a 100 pág.</b>	
		200 a 1.000 unidades	3,85		4,40	
		1.001 a 5.000 unidades	2,28		2,55	
		5.001 a 10.000 unidades	1,84		2,32	
		10.001 a 30.000 unidades	1,60		2,15	
		30.001 a 50.000 unidades	1,30		1,60	
		Acima de 50.000 unidades	0,90		1,25	
55	Manual A6 brochura - colorido		<b>Até 50 pág.</b>		<b>De 51 a 100 pág.</b>	
		200 a 1.000 unidades	5,85		6,92	
		1.001 a 5.000 unidades	2,40		2,85	
		5.001 a 10.000 unidades	2,25		2,65	
		10.001 a 30.000 unidades	1,90		2,15	

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO			
			Valor unit. (R\$)			
		30.001 a 50.000 unidades	1,55		1,80	
		Acima de 50.000 unidades	1,38		1,65	
56	Manual Lex Eleitoral		<b>De 301 a 400 pág.</b>	<b>De 401 a 500 pág.</b>	<b>De 501 a 600 pág</b>	
		50 a 199 unidades	31,20	36,90	42,20	
		200 a 1.000 unidades	25,80	31,30	34,80	
		1.001 a 2.000 unidades	19,70	28,40	30,50	
57	Manual Quadrado brochura - colorido		<b>Até 50 pág.</b>	<b>De 51 a 100 pág.</b>	<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>
		200 a 1.000 unidades	33,95	58,90	75,50	90,38
		1.001 a 5.000 unidades	10,95	30,60	32,90	36,20
		5.001 a 10.000 unidades	3,98	10,40	15,60	24,50
		10.001 a 30.000 unidades	3,20	9,80	13,20	21,80
		30.001 a 50.000 unidades	2,98	8,10	10,30	19,30
		Acima de 50.000 unidades	2,90	6,90	8,85	15,45
58	Manual Quadrado brochura - monocromático		<b>Até 50 pág.</b>	<b>De 51 a 100 pág.</b>	<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>
		200 a 1.000 unidades	18,80	32,20	44,60	53,60
		1.001 a 5.000 unidades	9,80	16,40	36,90	44,90
		5.001 a 10.000 unidades	6,30	11,95	20,30	28,80
		10.001 a 30.000 unidades	5,90	10,50	18,50	25,30
		30.001 a 50.000 unidades	5,50	9,60	15,70	23,70
		Acima de 50.000 unidades	3,80	6,10	11,10	19,10
59	Revista Resenha Eleitoral		<b>De 101 a 200 pág.</b>	<b>De 201 a 300 pág.</b>	<b>De 301 a 400 pág.</b>	
		50 a 199 unidades	26,80	36,20	44,70	
		200 a 1.000 unidades	18,40	28,70	32,20	
		1.001 a 2.000 unidades	19,20	25,30	29,70	
60	Panfleto A5 - monocromático	200 a 500 unidades	0,28			
		501 a 1.000 unidades	0,23			
		1.001 a 2.000 unidades	0,16			
		Acima de 2.000 unidades	0,12			
61	Panfleto A5 - colorido	200 a 500 unidades	0,56			
		501 a 1.000 unidades	0,46			
		1.001 a 2.000 unidades	0,32			
		Acima de 2.000 unidades	0,27			
62	Panfleto A6 - monocromático	200 a 500 unidades	0,19			
		501 a 1.000 unidades	0,14			
		1.001 a 2.000 unidades	0,12			
		Acima de 2.000 unidades	0,09			
63	Panfleto A6 - colorido	200 a 500 unidades	0,43			
		501 a 1.000 unidades	0,29			
		1.001 a 2.000 unidades	0,23			
		Acima de 2.000 unidades	0,19			
64	Pasta com bolso especial - Cerimonial	200 a 500 unidades	3,20			
		501 a 1.000 unidades	2,75			
		1.001 a 2.000 unidades	2,39			
		Acima de 2.000 unidades	2,35			
65	Pasta com bolso simples	200 a 500 unidades	3,65			
		501 a 1.000 unidades	3,30			
		1.001 a 2.000 unidades	2,80			
		Acima de 2.000 unidades	2,40			
66	Pasta com orelhas	200 a 500 unidades	2,70			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	CUSTO ESTIMADO
			Valor unit. (R\$)
		501 a 1.000 unidades	2,26
		1.001 a 2.000 unidades	1,80
		Acima de 2.000 unidades	1,75
<b>67</b>	Porta-certificado	500 a 2.000 unidades	4,30
		2.001 a 5.000 unidades	2,96
		5.001 a 10.000 unidades	2,28
		Acima de 10.000 unidades	2,10

- Planilha elaborada em 18/11/2016.